



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO Nº 012/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade, enviar a presente Mensagem Retificativa ao projeto de Lei nº 012/2017, o qual altera a data base de revisão geral das remunerações de servidores ativos integrantes do quadro geral do Poder Executivo Municipal e Magistério Municipal.

A presente Mensagem Retificativa tem por objetivo alterar o caput do art 1º para o fim de estabelecer o mês de março como data base de revisão salarial dos Servidores e do Magistério Público Municipal.

Assim sendo, o projeto em epígrafe passa a vigor com as seguintes especificações:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar a data de revisão geral das remunerações dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro geral do Poder Executivo Municipal, sendo estabelecido o mês de março, como data base de revisão salarial dos servidores e do Magistério Público Municipal.”

Diante disso, levamos à apreciação dos nobres Edis o presente a Mensagem Retificativa do Projeto para aprovação, objetivando o atendimento dos Programas específicos antes relacionados, bem como o atendimento das atividades das Secretarias Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 21 de março de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

P.Nº: 16312017
Recebido em 21/03/2017 às 15:24

Eder Pereira de Linhares
Assessor de Comunicação
Portaria nº 08/2015

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”